

DUAS FACETAS DA GUERRA NO FINAL DO MEDIEVO PORTUGUÊS: A GUERRA PENINSULAR E A ALÉM-MAR

TWO FACETS OF WAR AT THE END OF THE PORTUGUESE
MIDDLE AGE: PENINSULAR WAR AND OVERSEAS WAR.

Kátia Brasilino Michelan*

RESUMO: A proposta desse artigo é pensar como os cronistas do final do medievo português reconstruíram as guerras empreendidas pelos reis portugueses em dois contextos diferentes, a saber, a guerra peninsular, contra mouros e cristãos, e a guerra além-mar, realizada no Norte da África. Buscar-se-á desdobrar, assim, como a questão religiosa se coloca nas guerras nesses dois ambientes.

PALAVRAS-CHAVE: Cronistas. Portugal. Guerra. Mouros. Cristãos.

ABSTRACT: The intension of this article is to think about how Middle Age's end Portuguese chroniclers rebuilt wars that Portuguese kings did in two different moments namely the continental war against Moors and Christians, and the war overseas, held in the North of Africa. We want to develop by this way how the religion question is present in the wars of those two different contexts.

KEYWORDS: Chroniclers. Portugal. War. Moors. Christians.

A guerra é uma coisa alegre, pois no seu decurso muitos feitos notáveis são ouvidos e vistos e deles se podem aprender muito boas lições...Ao veres que a tua disputa é justa e que os do seu sangue lutam com bravura, vêm-te as lágrimas aos olhos. Um grande e terno sentimento de lealdade e pena enche-te o coração ao veres teu amigo tão valorosamente exposto o seu corpo para executar e cumprir os mandamentos do Criador, e daí resulta tal deleite que quem o não saboreou não é capaz de descrever uma delícia assim.

Jean de Bueil, Le Jouvencel, 1466.

Estudar a guerra no final da Idade Média significa, acima de tudo, abordá-la em um momento no qual foi parte constitutiva da sociedade e que, de alguma forma, interferia em toda a estratificação social. Era, pois,

* Doutoranda do Programa de Pós Graduação em História, da Faculdade de História, Direito e Serviço Social, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mequista Filho" – UNESP/Franca. E-mail: katiamichelelan@yahoo.com.br

pela guerra que se decidia a posse do poder, desde o supremo e cobiçado poder concentrado no trono, até as parcelas representadas por títulos, bens e privilégios (AMADO, 1994, p.6). Além da posição social, a guerra, nesse período, era capaz de proporcionar tanto enriquecimento pessoal como coletivo e, mais do que isso, era um componente do cotidiano, fazia parte da vida e da morte no medievo (COSTA, 1998, p.15). Para o estudioso da guerra, John Keegan (1995, p.28), nesse sentido, a guerra abarcaria muito mais do que o campo da política: com frequência é um determinante de formas culturais e, em algumas sociedades, é a própria cultura.

Segundo Ricardo da Costa, no caso da Península Ibérica, houve a presença de uma mentalidade de Cruzada¹ que caracterizou o período chamado de Reconquista, que vale a pena retomar, antes de entrar no tema específico da produção escrita sobre a guerra no final do medievo português. Esse período abrangeria, tradicionalmente, desde 718, ano da revolta de Pelágio, até 1492, ano da conquista do reino de Granada, último reduto mouro na Península (RUCQUOI, 1995, p.133), constituindo um “processo de expansão territorial ibero-cristão de clara motivação religiosa – propulsor ideológico do alargamento das fronteiras da cristandade ocidental” (COSTA, 1998, p.73). O historiador Jean Delumeau, completando essa ideia, considera que o sentimento de guerra aos mouros, que sobressaiu na Península Ibérica durante a Reconquista, deixou de ter sentido depois da Tomada de Granada, em 1492. Do mesmo modo que a Cruzada para o Ocidente, pois, com o passar do tempo, ocorreram mudanças, principalmente, com os contatos com o Novo Mundo, que fizeram com que atividades de guerra deixassem de regular os principais aspectos da vida (DELUMEAU, 1984, p.13).

Rita Costa Gomes, em contrapartida, argumenta que a ideia de Reconquista não pode ser confundida com a de Cruzada. Desse modo, aponta que a Reconquista é uma peculiaridade da Península Ibérica, pois a recuperação da Espanha não era uma tarefa que caberia aos cristãos em geral, mas em especial aos hispanos, como legítimos sucessores dos antigos senhores da Espanha, e “não excluía a convivência com os mouros, colocados sob o *regnum* dos chefes cristãos peninsulares” (GOMES, 1991, p.45). Pierre-Bonnasie corrobora com esse pensamento, ao apontar que, até o século XI, a Reconquista não teve qualquer motivação religiosa, já que os soberanos do Norte guerreavam tanto entre si como com os muçulmanos, do mesmo modo que faziam alianças com os dois lados, logo, o que estava em jogo,

¹ Para Ricardo da Costa, a Cruzada era uma forma especial de fazer a guerra já que os seus participantes recebiam privilégios outorgados pela Igreja. Quais? Em primeiro lugar, a indulgência, o perdão de seus pecados. A seguir, a libertação do vínculo de lealdade entre servo e vassalo; trégua em todas as guerras entre cristãos; proteção episcopal às propriedades dos nobres durante sua ausência; privilégios aos cruzados de serem julgados por cortes eclesiásticas, isenção de impostos e moratória para as dívidas (COSTA, 1998, p.73).

até esse período, era a busca por terras cultiváveis. O historiador considera também que o ano de 718 é um marco popular que acabou fixando-se na memória coletiva. As origens desse processo seriam, portanto, mais tardias (BONNASIE, 1985, pp.180-181).

Foi por volta de 1031, para o autor, que o estado muçulmano, possuidor de uma força militar esmagadora, sofre uma desagregação interna, criando-se reinos independentes e rivais do estado de Córdoba, com isso, o lado cristão fortalece-se e começa a confeccionar uma guerra que se torna religiosa. A partir desse momento, pode-se dizer que a formação e consolidação geográfica dos reinos da Península Ibérica seriam frutos da guerra, movida principalmente pelo argumento religioso, de guerra aos mouros (BONNASIE, 1985, p.181).

Luís Felipe Thomaz (2000), ao considerar o marco tradicional do início da Reconquista o ano de 722, com a Batalha de Cangas ou Covadonga, chama atenção para a impossibilidade da Reconquista derivar da Cruzada, já que, embora a ideia de guerra santa fosse antiga, a Cruzada propriamente dita – pregada, organizada e indulgenciada pelo papado – data apenas do século XI. Os reis peninsulares – principalmente os de Leão – consideravam-se sucessores dos Visigodos, assim, sentiam-se no direito de retomar os territórios que os sarracenos lhes furtaram, no entanto, até por volta de 1080 a igreja não interferia nas atividades guerreiras da Península Ibérica.

Deve-se notar, também, que foram raros os reis ibéricos que se dispuseram a guerrear na Cruzada do Oriente. Por conta disso, os peninsulares buscaram um plano alternativo: a Reconquista do território da Península Ibérica, passando pelo Norte da África até chegar a Terra Santa. Luis Felipe Thomaz aborda juridicamente a fusão entre o ideal de Cruzada e Reconquista, que, segundo ele, começou a esboçar-se a partir de 1100, com duas Bulas de Pascoal II (1070-1118), proibindo que os cristãos da Península Ibérica partissem para a Terra Santa, prometendo em contrapartida, aos que lutassem nas terras peninsulares, privilégios iguais aos dos que partiam para o Oriente. Em Portugal, foi para a Tomada de Alcaccer do Sal, em 1217, que se pregou, pela primeira vez, a Cruzada na guerra aos mouros, sendo os privilégios materiais e espirituais reconhecidos pela bula *Intellecta ex vestris litteris* de Honório III (de 12 de Janeiro de 1218). Já na saída para o Norte da África, pregou-se o termo Cruzada, pela primeira vez em 1341, quando Afonso IV (1291-1357) desejou atacar o Marrocos ou o reino de Granada, no entanto, apesar do aval do papado, não teve efeito prático, somente alguns episódios de corso nas águas do Estreito de Gibraltar (THOMAZ, 2000, p.31-38).

Levando em conta essas considerações e tendo em mente que a guerra está presente nas narrativas desde que o homem aprendeu a utilizar os códigos silábicos, não é de se estranhar que as crônicas medievais se nutram,

em grande parte, de descrições, uma vez que tal gênero narrativo priorizava a figura do rei como o centro e o fio condutor do que é contado. O rei era, acima de tudo, o responsável pelo sucesso ou insucesso da matéria militar, atuando, muitas vezes, diretamente no campo de batalha, assim, a guerra ganha um grande destaque nas crônicas. A preocupação deste trabalho, portanto, consiste em pensar como as crônicas do século XV e início do XVI desdobram a questão da guerra, tanto no território peninsular quanto no além-mar, visto que, esses dois territórios faziam parte de um suposto plano de Reconquista.

A guerra peninsular

A primeira parte do trabalho será dedicada a pensar como os elementos da guerra e da figura real foram construídos nas crônicas em dois momentos diferentes da história portuguesa, uma após a Revolução de Avis (1385) e a Tomada de Ceuta (1415), e outro posteriormente aos descobrimentos ultramarinos (início do século XVI). Para tal, serão levadas em conta, prioritariamente, as narrativas sobre o primeiro monarca português D. Afonso Henriques (1109-1185) que se encontram na *Crônica de Portugal de 1419*² e na *Crônica de El-Rey D. Afonso Henriques*, compilada por Duarte Galvão, em 1505. Tais crônicas são relevantes, pois narram a formação e a consolidação do reino português em períodos diferentes e, por isso mesmo, podem trazer uma visão atualizada do passado em questão.

Nas duas versões das histórias de D. Afonso Henriques, narradas nas crônicas dos séculos XV e XVI, há inúmeros relatos de guerra, tanto contra os reinos vizinhos, pela posse territorial do que se tornaria o reino

² A *Crônica de Portugal de 1419* é considerada a primeira crônica portuguesa em que se nota mais claramente a intenção de destacar a história do reino português em relação aos demais reinos peninsulares. Essa crônica ficou conhecida através de dois manuscritos tardios, datáveis do século XVI. O primeiro, encontrado por Artur de Magalhães Basto na biblioteca pública do Porto, em 1942, continha as histórias dos cinco primeiros reis portugueses. Por isso, a transcrição diplomática publicada por Basto, em 1945, recebeu o nome de *Crônica de Cinco Reis de Portugal*. O segundo manuscrito foi descoberto, em 1943, pelo Padre Carlos da Silva Tarouca, na biblioteca pública da Casa de Cadaval, em Muge. Este manuscrito contava a história dos sete primeiros reis portugueses (de D. Henrique até Afonso IV), sendo que o prólogo e alguns capítulos da história de D. Afonso Henriques foram incorporados ao manuscrito por um copista do século XVI, a partir da *Crônica de El-Rey D. Afonso Henriques*, de Duarte Galvão. Tanto Arthur de Magalhães Basto quanto Carlos da Silva Tarouca, dentre outros, atribuíram a autoria da crônica a Fernão Lopes, mas Adelino de Almeida Calado, Hernâni Cidade, Costa Pimpão, Antônio Brasio, A. H. de Oliveira Marques, para mencionar apenas alguns nomes, preferem não arriscar um nome para a composição da crônica e deixá-la no anonimato. Todos esses estudiosos são unânimes quanto à importância dessa fonte para a historiografia portuguesa do século XV e Adelino de Almeida Calado, em sua edição crítica, chama a atenção para a irrelevância da questão da autoria da crônica, dizendo que a crônica não ganharia mais significado do que já lhe é atribuído, sendo o autor Fernão Lopes ou não. (CALADO, 1998, p. XXXVIII).

português, quanto contra os mouros que habitavam a região peninsular. As crônicas contam que D. Afonso Henriques recebeu do pai a missão de zelar pelo território que herdaria, quando o Conde D. Henrique entrega a ele suas terras no leito de morte: “[...] toda esta *terra* te deixo aqui de Estorga até Leão não percas nem um palmo” (CRÓNICA de Cinco Reis, 1945, p.52). Já na crônica de Duarte Galvão a responsabilidade de D. Afonso Henriques na conservação do território vem acrescida com a identificação da sua missão como divina: “de sua mão [de Deus] somos isso que somos: e o que temos não teríamos, se da sua mão e vontade não o tivéssemos, e de todo essa terra que te deixo, daqui de Estorga até Leão, não pereças dela um palmo, que eu ganhei com grande fadiga e trabalho” (GALVÃO, 1995, pp.21-22). A introdução do poder divino na crônica de Duarte Galvão, em relação à *Crônica de 1419*, ocorre, pois, reforça a predestinação de Portugal, como reino expansionista, assim, tal inserção aparece para mostrar que Deus sempre esteve e continua do lado português, o que poderia ser verificado, segundo o prólogo, através das conquistas além-mar.

Segundo Fernando Figueiredo, na *Crônica de Portugal de 1419*, a guerra empregada contra os inimigos cristãos – castelhanos e leoneses – pela “independência” do reino português é uma guerra alimentada pela pulsão de obediência ao pai, mas é, acima de tudo, um conflito baseado numa evidente procura de supremacia política, traduzida em uma época tendencialmente feudal pela posse de terras. Pode-se dizer que a guerra contra o inimigo cristão insere-se na noção de guerra territorial, “onde o objetivo primordial não é matar, mas demonstrar superioridade suficiente para garantir a integridade das terras possuídas, ou para conseguir alargar as fronteiras” (FIGUEIREDO, 1994, p.382).

Já a guerra contra os inimigos mouros está associada a um argumento ainda mais forte que é o religioso. Assim, as crônicas apresentam uma dupla visão: o mouro é aquele que disputa o território e aquele que representa o mal por não ser cristão. O inimigo mouro funciona, pois, como o elemento que permite aos cristãos cumprirem seu dever na defesa da fé católica. Os reis cristãos, dessa forma, são exaltados nas crônicas pela luta contra os infieis, como no seguinte fragmento da *Crônica de Portugal de 1419*: “este D. Afonso nobre homem e em seus dias nunca quedou de guerrear com os mouros”(CRÓNICA de Cinco Reis, 1945, p.43); e nesse trecho da crônica de Duarte Galvão: “o rei D. Afonso de Castela, o sexto, chamado Imperador, que tomou Toledo aos mouros, digno de muito louvor em tudo, principalmente em guerrear com os inimigos de nossa santa fé católica” (GALVÃO, 1995, p.10).

Guerrear contra os mouros, justificava-se através do cumprimento da vontade divina e o sucesso das batalhas provava que Deus apoiava os rumos que os portugueses tomaram. As crônicas, portanto, apresentam as

posturas de D. Afonso Henriques sempre de acordo com o desígnio divino: “ele sempre tivera vontade de sempre fazer serviço a Deus na guerra de mouros”(CRÓNICA de Cinco Reis, 1945, p.60) ou “é como não havia então nenhum serviço de Deus mais necessário na Espanha ocupada de mouros, que serem guerreados e lançados fora dela, segundo fora sempre seu propósito e vontade” (GALVÃO, 1995, p.45).

A constante utilização da intervenção divina nas guerras, por meio de milagres e aparições, contudo, não ocorre só como fator legitimador das políticas dos reis, mas também como parte da ânsia para uma justificação da própria guerra em si. Como aponta John Keegan, os cristãos angustiaram-se durante séculos em torno da questão de saber se a guerra era moralmente permissível ou não. Houve, nesse sentido, a necessidade de justificar o ato de fazer a guerra, justificação que se encontra no pensamento de um dos mais mencionados filósofos do cristianismo, Santo Agostinho (354-430), com uma fórmula bastante eficaz para realizá-la. Com o pensamento agostiniano nasceu a noção de guerra justa³ cristã, que deveria ser defensiva e almejar unicamente a reparação da injustiça, ser declarada por autoridade oficialmente constituída e reconhecida e seu objetivo ser a restauração de uma paz iluminada por uma justiça autêntica (COSTA, 1998, p.20). A explicação da guerra era necessária, pois o homem cristão deveria ser, primordialmente, um homem de paz, como pregava Cristo. Em ambas as crônicas, verifica-se que as guerras estão totalmente de acordo com os preceitos agostinianos, na medida em que as narrativas constróem a ideia de que os reis portugueses lutavam pela defesa do território, que lhes pertencia, e para espalhar a fé cristã.

O inimigo, nesse sentido, torna-se um elemento fundamental que os cronistas articulavam para compor suas narrativas e construir a imagem dos monarcas, e o componente religioso mostrava-se como explicador dos conflitos. Pode-se dizer que, no caso das crônicas de D. Afonso Henriques, o inimigo é a ameaça política e territorial, é a heresia e o poder demoníaco, mas é acima de tudo um instrumento que o narrador maneja de modo a reconstruir, como retalhas do passado, a imagem de um rei que conquistou a maior parte do território que legou à nação por ele fundada: D. Afonso Henriques, o conquistador de terras e provocador de senhores, mouros e cristãos (FIGUEIREDO, 1994, p.388).

Em ambas as crônicas, portanto, as guerras possuem um caráter tanto de preservação territorial quanto religioso. Portugal, em seu processo de consolidação, como reino independente de Castela, guerreou pela posse de território ao mesmo tempo em que buscou expulsar os muçulmanos da Península Ibérica. Desse modo, os interesses territoriais e religiosos apresentam-se de extrema importância para a composição das narrativas,

³ A guerra justa é a justificação dos casos em que o cristão poderia, legitimamente, recorrer às armas.

sempre glorificando a política afonsina no combate ao infiel e na manutenção da terra herdada. Tal característica das descrições, em retratar a luta portuguesa relacionada ao espaço geográfico e à defesa da fé católica, pode ser encontrada, no caso da *Crónica de Portugal de 1419*, em todos os demais reinados relatados (D. Sancho I (1154-1211), D. Afonso II (1185-1223), D. Sancho II (1210-1248) e D. Afonso III (1210-1279)), que são avaliados pela capacidade de ampliação territorial e pela guerra aos mouros. Como também no prólogo da *Crónica de El-Rey Dom Afonso Henriques*, Duarte Galvão busca exaltar a política do rei D. Manuel I, porque ela seguiu os preceitos de D. Afonso Henriques de expansão, conquista e manutenção territorial, além disso, a expansão além-mar aparece como algo predestinado aos portugueses desde o primeiro monarca. Em outras palavras, na crônica de Duarte Galvão, Portugal constitui-se como reino já como uma futura nação expansionista, nesse sentido, as decisões políticas dos reis, desde o primeiro, sempre visaram à ampliação territorial, primeiro fortalecendo o reino contra as ameaças vizinhas e depois conquistando novas terras.

Ocorre, dessa forma, uma afirmação do presente dos cronistas pelo passado, como está exposto na seguinte passagem da *Crónica de Portugal de 1419*:

[...] dona Teresa foi casada com D. Henrique o primeiro filho primogênito do rei da Hungria e sobrinho do conde de Tolosa segundo dissemos, do qual D. Henrique e D. Teresa vieram todos os reis de Portugal que foram até a composição desta crônica assim como adiante diremos a qual foi começada no primeiro dia de Julho da era de 1457 anos.⁴

E na crônica de Duarte Galvão: “desde o Conde Henrique e de dona Teresa, sua mulher, que até agora descendem todos os Reis de Portugal, que até agora foram” (GALVÃO, 1995, p.13). Fica claro nessas passagens que os cronistas procuram estabelecer uma linha de continuidade histórica entre o primeiro monarca português, filho do conde D. Henrique, e o reinado presente, que por sua vez é o financiador direto ou indireto da escrita das crônicas. Os reinados vigentes estariam aptos a continuarem a política expansionista afonsina ou, então, mereciam estar no poder pela legitimidade hereditária, como ocorre na *Crónica de Portugal de 1419*, produzida logo após a mudança de dinastia. Para as crônicas, contudo, a história da guerra portuguesa não está acabada, pois no momento em que foram compiladas, Portugal está entregue na empreitada guerreira além-mar, para a conquista de novas fronteiras. Desse modo, a *Crónica de Portugal de 1419* trata a questão territorial num sentido de conservação e conquista das terras península-

⁴ As datas das crônicas se encontram na Era de César, 1457 corresponde a 1419 do calendário cristão. (*Crónica de Cinco Reis de Portugal*, 1945: 44).

res mouras, já o prólogo da crônica de Duarte Galvão apresenta a conquista dos territórios de além-mar e dos mouros africanos como responsabilidade de D. Manuel.

Levando em conta o jogo entre passado e presente nas crônicas, pode-se dizer que, nos dois momentos diferentes da produção cronística portuguesa, aqui abordados, os cronistas buscaram, acima de tudo, alimentar-se do passado para justificar o presente. Portanto, após o Interregno (Dezembro de 1383 a Abril de 1385), que se caracterizou, segundo José Mattoso, por um período em que não há rei nem autoridade governativa que atue em seu nome, ocorreu uma mudança de dinastia no trono português. Houve, com isso, a necessidade de afirmar o novo rei de origem bastarda, desse modo, recorreu-se à propaganda dinástica, com apelos aos motivos religiosos e políticos, que afirmam D. João I como rei de “Boa Memória”. Tal reinado é caracterizado por duas fases: uma de 1411 ou 1412; e outra até o fim, em 1433. A primeira foi marcada pela guerra contra Castela, de independência e fortalecimento da nação; a segunda, pela guerra expansionista do Marrocos e inícios das explorações atlânticas (MATTOSO, 1992, p.448). Assim, o rei D. João I seria o continuador da obra iniciada por Afonso Henriques de preservação e ampliação da fé. Já na crônica de Duarte Galvão o prólogo aponta D. Manuel merecedor de glória por levar a fé católica em outros continentes. A guerra, nesse sentido, é importante para fundamentar discursivamente os reinados passados e vigentes.

A guerra além-mar

O século XV português foi marcado, grosso modo, pela relativa paz com Castela, pela tentativa de legitimação da dinastia de Avis – fruto do interregno de 1383-1385 – e pelas guerras além-mar. As crônicas desempenharam, neste contexto, um papel importante, pois registravam os feitos que ficariam para a posteridade. Sendo o cronista oficial de Afonso V (1432-1481), Gomes Eanes de Zurara (1410 – 1474) foi o principal responsável por registrar a guerra além-mar do Quatrocentos, com as *Crônica da Tomada de Ceuta* (1450) e *Crônica do Feitos da Guiné* (1452-1453). É preciso ressaltar, no entanto, como propõe o historiador Luís Filipe Barreto, que as crônicas de Gomes Eanes de Zurara devem ser tomadas como um discurso histórico de transição, não devendo serem consideradas como crônicas da expansão, pois a obra dele é composta por uma narrativa predominantemente medieval, embora já tenha a presença de enunciados de cultura renascentista. O cronista prioriza a condução dos relatos expansionistas pela história do monarca, dos infantes e da nobreza, ou seja, mesmo abordando as viagens além-mar, o foco central é a casa real, como nas crônicas medievais. (BARRETO, 1983, p.63)

A Reconquista da África do Norte foi um projeto acalentado durante séculos pela Igreja e o papado concedeu aos reis peninsulares várias Bulas e indulgências generosas, garantindo prêmios espirituais e benefícios materiais para os que se aventuravam nessas terras, pois a África foi berço de vários santos e mártires e fazia parte de vários episódios bíblicos. Para António Dias Farinha, soma-se a isso, o fato de a Europa, no final da Idade Média, encontrar-se em um período de expansão e direcionar os olhares para os territórios ao sul do Mediterrâneo, ricos em ouro, escravos, cereais e produtos exóticos e por serem relativamente mal povoados (FARINHA, 1998, p.118). Entretanto, uma guerra fora do continente precisava de planejamento, financiamento e uma boa justificativa para ser aceita. Assim, apesar dos projetos, por exemplo, de Fernando III (1217-1252), o *Santo*, de Leão e Castela ou Jaime II (1267-1327), o *Justo*, de Aragão e Sancho IV (1252-1295), o *Bravo*, de Castela, que chegaram a negociar a partilha da África, a saída efetiva para esse continente só aconteceu no século XV, com D. João I, de Portugal, através da Tomada de Ceuta, em 1415. Como não poderiam ser diferentes, as crônicas apresentam a ida portuguesa para a África envolta na justificação de guerra religiosa, pela defesa da fé cristã, muito mais do que sob o argumento comercial.

A despeito da missão expansionista da fé católica, o papa Nicolau V (1447-1455), numa Bula papal de 1454, concedeu aos reis de Portugal as terras que se estendem dos Cabos Bojador e Num por toda a Guiné e além, em direção à costa meridional. Tal concessão é justificada pelo pontífice por dois motivos: primeiro pelo serviço que os portugueses prestaram à Cristandade lutando contra os infiéis:

[...] cremos que, com a ajuda do Senhor, prevenimos isto se ajudarmos com favor condigno e graças especiais os reis e príncipes católicos que, como atletas da fé cristã e lutadores intrépidos, não apenas reprimem a crueldade dos sarracenos e outros infiéis inimigos do nome de cristão, mas também combatem eles, seus reinos e lugares, também em partes muito distantes e desconhecidas de nós, para defesa e aumento da mesma fé, e os submetem a seu domínio temporal, não poupando trabalhos e gastos, como sabemos pela evidência dos fatos, a fim de que os mesmos reis e príncipes, suportando qualquer gastos, se animem a prosseguir mais amplamente esta obra tão salutar quanto louvável (NICO-LAU, 1992, p.225).

Segundo, para evitar que outros reinos pudessem tirar lucro das possessões ou favorecer os inimigos da fé cristã:

[...] temendo que alguns, levados pela cobiça, navegassem para aquelas partes e usurpassem para si a perfeição, fruto e glória desta obra; ou ao menos impedissem, desejando antes de tudo visan-

do ao lucro fácil ou por malícia, levar ou entregar aos infiéis ferro, armas, corda e doutras coisas e bens que são proibidos dar-lhes; ou ensinassem àqueles infiéis o modo de navegar, tornando-os inimigos mais fortes e duros, e deste modo impediria ou até talvez cessaria o prosseguimento, não sem grande ofensa a Deus e enorme opróbrio a toda a cristandade; para evitar tudo isso e para conservar seus direitos e possessões, sob certas penas então declaradas gravíssimas, proibiram e estabeleceram de modo geral que ninguém, a não ser com seus marinheiros e navios e tendo pago certos tributos e obtida antes licença expressa do próprio Rei e Infante, se atrevesse a navegar para essas províncias, contratar em seus portos ou pescar em seus mares (NICOLAU, 1992, p.227).

A luta contra os sarracenos e infiéis aparece como o grande propósito do avanço português para terras fora da península, pois os cristãos começavam a guerrear com o inimigo no território dele. Tal luta, como as passagens acima apresentam, possui o apoio papal. Em nenhum momento, a Bula faz referência às investidas portuguesas em outros mares e continentes como uma empreitada comercial, nem mesmo dá-se atenção para os costumes das gentes desses lugares, os mesmos são generalizados pelos nomes de sarracenos e infiéis. A grande justificativa para a saída continental é a vitória da fé católica sobre os inimigos da fé.

Já nas crônicas de Zurara, costuma aparecer a associação mouro/infiel e negro, porém, em algumas situações, o cronista faz distinções, embora não muito claras, entre os habitantes do continente africano. O negro aparece camuflado sob designações abrangentes de africano e mouro, sendo que o termo mouro designa os muçulmanos em geral, tanto negros quanto brancos. Contudo, é comum encontrar na documentação do período a especificação “mouros negros”, principalmente em documentos que abordam transação de escravos (HORTA, 1991, p.51).

Zurara, na descrição dos povos encontrados pelo viajante João Fernandes⁵ nas terras da Guiné, aborda algumas diferenciações entre mouros, nômades e negros. Primeiramente, apresenta a especificidade dos mouros nômades do deserto, que escreviam e falavam uma língua diferente do árabe conhecido pelos portugueses:

[...] a letra com que escrevem, nem a linguagem com que falam, não é tal como a dos outros Mouros, ante doutra guisa, empero todos são da seita de Mafamede, e são chamados Alarves, e Azenegues, e Bárbaros. E todos andam em tendas, com seus gados, por onde lhes praz, sem alguma regra nem senhoria, nem justiça, somente cada um anda como quer, e faz o quer lhe praz naquilo que pode (ZURARA, s.d., p.207)

⁵ João Fernandes viajou pela região do Rio do Ouro em 1445 e provavelmente entrou em contato com povos Beberes que não tinham adotado caracteres arábicos.

Esses nômades do deserto, que são da seita de Mafamede, tem contato com a chamada terra dos Negros, de onde furtam escravos, e também com Mouros e mercadores cristãos, com os quais comercializam os escravos negros:

[...] eles guerream com os Negros mais por furto que por força, porque têm tamanho poder com eles. E vêm a sua terra alguns Mouros, vendendo daqueles Negros que assim tem por furto, ou os levam a vender a Modebarque, que é além do reino de Tunez, aos mercadores cristãos que ali vão, e dão-os por troco de pão e doutras algumas coisas, com agora fazem no rio do Ouro (ZURARA, s.d., p.207).

Em seguida, o cronista delimita o reino dos mouros e diferencia os mouros de negros não muçulmanos:

[...] e é bem que saibais, que em toda a terra de África, que desde o Egipto até o poente, os Mouros não têm mais que o reino de Fez, no qual jaz o de Marrocos e de Tafelete, e o reino de Tunez [...] E diz-se que na terra dos Negros há um outro reino, que se chama de Mali; empero isto não é certo, ca eles trazem daquele reino os Negros, e os vendem com os outros, no que se mostra que se fosse Mouros, que não os venderiam assim (ZURARA, s.d., p.208)

Zurara distingue, dessa forma, mouros fixos, nômades e negros que não eram muçulmanos e, portanto, poderiam ser vendidos como escravos por mouros comerciantes. Vale ressaltar, também, que o autor parece duvidar da existência do grande império de Mali, lendariamente conhecido pela abundância em minas de ouro. Dessa forma, pode-se notar que é a conotação moura, ou seja, o que é conhecido pelos cristãos, que determina a diferenciação proposta por Zurara dos povos da África, que são visto como muçulmanos e não muçulmanos. Além desses, o cronista também distingue os povos que tem contatos com territórios islâmicos e podem estar contaminados com pela seita de Maomé.

No caso do Norte da África, território dominado pelos mouros e mais próximo das terras da Península Ibérica, se coloca também a questão da posse de território que está sob domínio do infiel. Assim, os contatos bélicos pela posse territorial se realizaram muito mais nos territórios do Norte da África do que na zona da Guiné, onde prevaleceu o corso e o comércio (RICARD, 1955, p.145). Zurara lembra, desse modo, a Reconquista peninsular vitoriosa, para justificar a saída do continente para os territórios ao Norte da África. A empreitada além-mar também seria gloriosa, pois Deus estava do lado dos cristãos:

[...] foi o senhor rei Dom Fernando, que tomou Coimbra do mouros, e fez outras muitas batalhas com eles no reino de Castela, e o rei Dom Afonso seu filho que tomou Toledo e do conde Fernam Gonçalvez, e do cide Ruy Diaz e dos outros bons cavaleiros fiéis e católicos, que por amor de nosso Senhor Jesus Cristo com tantos e tão grandes trabalhos e com tão grande espalhamento de seu sangue passaram sua vida (ZURARA, 1992, p.34)

Sobre a importância territorial da cidade de Ceuta para a Cristandade, escreve o cosmógrafo e astrólogo judeu Abraham bem Samuel Zacuto, que teria sido chamado à corte portuguesa pelo rei D. Manuel para fazer previsões sobre a conquista da Índia. Em 1504, o judeu faz a seguinte menção da Tomada de Ceuta: [...] “D. João, rei de Portugal, tomou a cidade de Cepta, a qual foi edificada por mão de Sem, filho de Noé, ela está situada no mar Estreito, que faz a separação entre Castela e África” (ZACUTO, 1915, p.CVI). Embora Zacuto seja considerado por alguns de origem lendária, já que só existe referência sobre ele em Gaspar Correia (1495-1561), é bastante importante a menção desse trecho, escrito por ele ou por outro, não importa, de que a cidade de Ceuta foi fundada por uma personagem bíblica, Sem. Tal associação de Sem aparece em outros escritos e dessa forma, justifica e enobrece ainda mais sua conquista, pois trata-se de um território originalmente pertencente ao povo de Deus tomado pelos infiéis, sendo o feito de D. João um grande exemplo para D. Manuel.

Zurara, anteriormente, ao descrever a origem de Ceuta, recorre à autoridade de Abilabez – reconhecido entre os árabes pelas suas histórias sobre o surgimento da África – e faz uma associação bíblica, porém não tão detalhada como Abraham bem Samuel Zacuto, com o que encontrou no escritor árabe:

[...] e conta dela Abilabez, que foi grande doutor entre os mouros, que esta cidade foi fundada depois da destruição do dilúvio, duzentos e trinta e três anos. E assim havia àquele tempo que ela foi filiada quatro mil e duzentos e oitenta e três anos, e havia oitocentos e dezoito anos que era em poder de mouros. E diz que o fundador dela foi seu neto de Noé, e que esta foi a primeira que ele fundou em toda aquela terra de África, e que portanto lhe pôs o nome de Ceuta que quer dizer em língua caldeia “começo da formosura”. (ZURARA, 1992, p.42).

Construir uma origem bíblica para Ceuta justifica-se, pois garante o direito de retomada do território, como o próprio Zurara aponta, antes de D. João “nunca foi nenhum príncipe nem senhor que cobrasse seu senhorio per força de armas” (ZURARA, 1992, p.43). É evidente, aqui, a necessidade de legitimar a ida à África através de um argumento religioso, ou seja, a continuação da Reconquista do território que outrora pertenceu aos cristãos

e, por conseguinte, nada mais legítimo do que outorgar a fundação da cidade a um ancestral bíblico.

A justificativa da guerra na África, para retomar um território que pertenceu aos cristãos, não escapa, do mesmo modo, ao poeta Gil Vicente, no seu *Auto de Exortação da Guerra*:

Deveis senhores esperar
em Deus que vos há de dar
toda África na vossa mão

África foi de Cristãos
mouros vo-la tem roubado.
(apud FARINHA, 1998, p.118)

Ao tornar a guerra em África legítima, pois tem por intuito retomar um território que pertenceu aos cristãos, Gil Vicente também apresenta o apoio divino para a guerra, fazendo dela claramente uma guerra religiosa.

Outro motivo que tornaria justificável a guerra na África é que nela teriam passado muitos santos do cristianismo, como é o caso de Santo Agostinho. Zurara (1992, p.42) evoca o bispo para falar da nobreza da cidade de Ceuta: “Santo Agostinho que foi bispo em África dá testemunho da nobreza desta cidade e que quantos senhores daquela terra foi sempre desejado seu senhorio”.

Dessa maneira, a guerra com o infiel africano torna-se uma obrigação e as crônicas apontam para a grandiosidade dos feitos de cavalaria que buscavam promover a luta religiosa, pois estariam os nobres nessa terra “senão para pelejar” (ZURARA, sd, p. 154). A guerra com o aparato religioso, além dos ganhos materiais, proporcionaria ganhos espirituais. Os portugueses, portanto, apresentavam-se, sobre a ótica de Zurara, muito mais como agentes da recristianização africana do que como os descobridores dos mares e das terras ainda incógnitas (FARINHA, 1998, p.120).

O historiador Luís Filipe Thomaz afirma que, depois da Tomada de Ceuta, a concessão de Bulas de Cruzada aos reis portugueses tornou-se uma rotina, os reis as pediam regularmente, pois as Bulas permitiam a eles taxar bens eclesíasticos e assim financiar as expedições, enquanto que as indulgências outorgadas por Roma contribuía para o moral das tropas (THOMAZ, 2000, p.36). A bandeira de cruzada era um incentivo à guerra, pois garantiria a salvação das almas, como apresenta Zurara (sd., p.155):

[...] onde Lançarote, por acordo de todos os outros capitães, tomou a bandeira da cruzada, que lhe o Infante dom Henrique dera; e já sabeis como os que morressem sob a dita bandeira eram absoltos de culpa e pena, segundo outorgamento do Santo Padre,

de que já vistes o teor do mandado; a qual bandeira foi entregue a Gil Eanes.

A nobreza, nesse sentido, era recompensada com a guerra, pois teria tanto ganhos materiais como espirituais. Não se deve esquecer que, ainda nesse período, ela era comprometida com um arquétipo próximo de um misto de cruzado e cavaleiro e prezava por um cenário de guerra, onde pudesse aplicar a sua turbulência e satisfazer os seus instintos belicistas e, com isso, adquirir novos cargos, senhorios e presas de guerra (THOMAZ; ALVES, 1991, p.83).

Apesar desse cenário descrito pelo cronista como favorável à guerra, deve-se mencionar que nunca foi unânime dentro da corte a saída para a guerra além-mar. O infante D. João (1400-1442) – irmão mais novo de D. Henrique e administrador da Ordem Militar de Santiago –, ao argumentar os prós e contras da expansão em Marrocos, demonstra alguns receios a essa expansão, do mesmo modo, coloca em dúvida a justiça da guerra. Para D. João, a cruzada só podia ser defendida, em termos da lei cristã, desde que pudesse garantir que a motivação dos cruzados seria estritamente de caráter religioso e não pelo desejo de obterem honra ou proveitos pessoais. Além disso, matar os marroquinos seria inaceitável, pois o cristão que tira a vida de um mouro, por conta da honra ou do ganho material, não comete um pecado menor do que se tivesse matado um cristão, afinal, o bom cristão devia mover a conversão do infiel pela evangelização e não pela guerra (RUSSEL, 2004, p.133).

Era opositor, também, da política henriquina no Marrocos, D. Afonso (1380-1461), Conde de Barcelos e filho bastardo de D. João I. O Conde considerou, num parecer datado de Maio de 1432, que a saída para o Marrocos poderia ter desastrosas consequências econômicas, já que para a guerra era necessário grande financiamento e requisição de embarcações para transportar e manter a expedição, o que prejudicaria o comércio e a agricultura igualmente sofreria, devido à mobilização de trabalhadores rurais para o serviço militar. Para complementar a argumentação, retoma ainda o exemplo de Ceuta, que apesar de ter sido uma guerra vitoriosa, mostrou-se num desastre financeiro e a continuação da guerra em Marrocos poderia ir para o mesmo rumo. Dessa forma, não poderia ser de agrado do “Todo Poderoso” que um soberano levasse ao cabo ações que trariam infelicidade ao seu povo (RUSSEL, 2004, p.136).

Pode-se dizer que a maior parte das críticas que se faziam à guerra religiosa tocavam na forma como era conduzida, nos ganhos materiais, na sua utilidade prática e, em alguns casos, na sua legitimidade moral. Mesmo os que se opunham à ideia de exterminar os infiéis, no entanto, acabavam por aceitar como necessária a supressão do poder político muçulmano, pois para a teocracia islâmica, em que o Alcorão é a lei, a apostasia era crime punido

com morte, o que tornava praticamente impossível a evangelização pacífica (THOMAZ, 2000, p.34).

Essas oposições não são privilegiadas nos textos de Zurara, que confessa sua profunda admiração e sua enorme dívida com o Infante D. Henrique (1394-1460), responsável pelos primeiros descobrimentos da costa africana. Teria sido o próprio Infante quem narrou as histórias para o cronista, quando Zurara e passou alguns dias hospedado na casa de D. Henrique. Sobre o testemunho de D. Henrique, Zurara (1992, pp. 74-75) afirma que “dos ditos feitos havia mais certa lembrança que nenhuma outra pessoa do reino quanto à substância das principais cousas em que está a força da história”. Zurara (1992, pp.74-75) fez tal declaração, porque em muitas “crônicas escritas por mui suficientes autores, veio nascer mui grandes dúvidas por falecimento de mui pequena declaração”. Desse modo, Zurara diz quem foi sua fonte, que é legítima, pois D. Henrique tem o testemunho da experiência, assim não queria como duvidar das coisas escritas nas crônicas de Zurara.

Outro dado importante, que ajuda a compor o enaltecimento ao infante D. Henrique, é que as crônicas de Zurara, foram concluídas depois da batalha de Alfarrobeira (1449), na qual o exército de D. Pedro (1392-1449), ex-regente do reino, foi vencido pelo rei e sobrinho, D. Afonso V, e D. Pedro perdeu a vida. A batalha significou a rebelião de D. Pedro em relação ao monarca português, pois teria quebrado laços senhoriais e foi desaprovada em todo o reino. Quando Zurara escreveu, o nome de D. Pedro era maldito e o de D. Henrique devia ser enaltido (DUARTE, 2007, p.59). As crônicas, portanto, registram a glória do Infante navegador e desviam a atenção do episódio infeliz.

Zurara escreve suas crônicas anos após os acontecimentos narrados, possuindo assim uma visão retrospectiva dos fatos, ou seja, já sabe o que os eventos vão desencadear. Sob encomenda da casa real, as crônicas de Zurara tem como objetivo guardar os feitos heróicos para a posteridade e exaltar a casa reinante, o que de certa forma é semelhante com as crônicas escritas sobre D. Afonso Henriques. A guerra, nesse sentido, é mais um dos elementos que os narradores apoderaram-se para traçar a legitimidade histórica da casa de Avis e/ou enobrecer os feitos dos reinados vigentes e deles guardar a boa memória. Tanto a guerra peninsular como a além-mar acabam por ter os mesmos argumentos para legitimá-las, a saber, a conservação e ampliação do território e a defesa da fé.

Referências

ALBUQUERQUE, Luís de (org.). **O confronto do Olhar**. Lisboa: Caminho, 1991.

AMADO, Teresa. **A guerra até 1450**. Lisboa: Quimera, 1994.

BARRETO, Luís Felipe. **Descobrimentos e Renascimento**. Formas de ser e pensar nos séculos XV e XVI. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983.

BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (orgs.). **História da Expansão Portuguesa**. Lisboa: Temas e Debates, 1998.

BONNASIE, Pierre. **Dicionário de História Medieval**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1985.

CALADO, Adelino de A. **Crónica de Portugal de 1419**. Edição Crítica com Introdução e Notas. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998.

CIDADE, Hernani. Recensão crítica a Fernão Lopes de M. Basto. In: **Revista da Faculdade de Lisboa**, Lisboa, 2ª série, t. 10, nº 3, 1944, pp. 319-321

COSTA, Pimpão. **História da Literatura portuguesa: Idade Média**. Coimbra: Atlântida, 1959.

_____. Terão aparecido as crônicas perdidas de Fernão Lopes? **Biblos**, 27, 1951.

COSTA, Ricardo da. **A guerra na Idade Média: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica**. Rio de Janeiro: Paradoxos, 1998.

CRÓNICA de Cinco Reis de Portugal, seguida da parte da Crónica Geral de Espanha que insere as histórias dos Reis de Portugal. Edição e apresentação Artur Magalhães Basto. Porto: Livraria Civilização, 1945.

CRÓNICA dos Sete Primeiros Reis de Portugal, ed. crítica de Carlos da Silva Tarouca, 3 vols. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1952.

DELUMEAU, Jean. **A civilização do Renascimento**. Vol II. Lisboa: Editorial Estampa, 1984.

DUARTE, Luís Miguel. **D. Duarte**. Lisboa: Temas e Debates, 2007.

FIGUEIREDO, Fernando. Da imagem do Inimigo à Construção do Herói. O reinado de Afonso Henriques na Crónica de Cinco Reis de Portugal. In: AMADO, Teresa. (org). **A guerra até 1450**. Lisboa: Quimera, 1994, pp. 375-390.

FARINHA, António Dias. Norte de África. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (orgs.). **História da Expansão Portuguesa**. Lisboa: Temas e Debates, 1998, pp. 118- 162.

GALVÃO, Duarte. **Crónica de El-Rey D. Afonso Henriques**. Ed. Crítica

de José Mattoso. Coimbra: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1995.

GOMES, Rita Costa Gomes. A reconquista e o imaginário da cidade peninsular. In: KACE, Yvete; FREITAS Lima de. **A simbólica do espaço** – cidades, ilhas, jardins. Lisboa: Editorial Estampa, 1991, pp. 45-57.

HORTA, José da Silva. A imagem do Africano pelos portugueses antes dos contactos. In: ALBUQUERQUE, Luís de (org). **O confronto do Olhar**. Lisboa: Caminho, 1991, pp. 43-69.

KEEGAN, John. **Uma História da Guerra**. Trad. Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MATTOSO, José. **História de Portugal II**. A monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

NICOLAU V, Bula Papal. Roma, 8 (ou 9). 1. 1454. In: SUESS, Paulo (coord.). **A conquista espiritual da América espanhola**. Petrópolis: vozes, 1992, pp 225-227.

RUCQUOI, Adeline. **História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

RUSSEL, Peter. **Henrique, o Navegador**. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

THOMAZ, Luís Filipe. Cruzada. In: AZEVEDO, Carlos Moreira. **Dicionário de História Religiosa de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 31-38.

_____.; ALVES, Jorge Santos. Da Cruzada ao Quinto Império. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada. **Memória da Nação**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1991, pp. 81-165.

ZACUTO, Abraham Bem Samuel. Sefer há Juharsin, Livro de genealogias. Apud: PEREIRA, Francisco Maria Esteves (ed.) ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Ed. Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

_____. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1992.

_____. **Crónica do Descobrimento e Conquista da Guiné**. Lisboa: Europa-América, s.d.

Artigo recebido em 31/08/2010 e aceito para publicação em 11/11/2010